



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.055/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2025

OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação e aperfeiçoamento de pessoal, através de dispensa de licitação, com 9 encontros, perfazendo um total de 26 horas, distribuídas no período de março a julho de 2025. Os encontros serão estruturados em 02 módulos. Módulo 01: 06 (seis) encontros presenciais, com conteúdo teórico-prático, módulo 2: 03 (três) encontros on line de Mentoría e desenvolvimento de Projeto Pedagógico Sistêmico, para professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, gestão e coordenação da Rede Municipal de Ensino de Ronda Alta.

CONTRATADA: LINARA DA SILVA

CNPJ Nº: 27.353.548/0001-71

ENDERECO: AV. PATRIA 574 CENTRO CARAZINHO RS

VALOR: R\$12.990,00 (Doze Mil Novecentos e Noventa reais).

LOCAÇÃO – SERVIÇO OU FORNECIMENTO – RESUMO:

O presente instrumento de DISPENSA DE LICITAÇÃO tem como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação e aperfeiçoamento de pessoal, através de dispensa de licitação, com 9 encontros, perfazendo um total de 26 horas, distribuídas no período de março a julho de 2025. Os encontros serão estruturados em 02 módulos. Módulo 01: 06 (seis) encontros presenciais, com conteúdo teórico-prático, módulo 2: 03 (três) encontros on line de Mentoría e desenvolvimento de Projeto Pedagógico Sistêmico, para professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, gestão e coordenação da Rede Municipal de Ensino de Ronda Alta.

A empresa **LINARA DA SILVA** deverá oferecer os seguintes serviços:

Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade	Valor Total
01	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação e aperfeiçoamento de pessoal, através de dispensa de licitação, com 9 encontros, perfazendo um total de 26 horas, distribuídas no período de março a julho de 2025. Os encontros serão estruturados em 02 módulos. Módulo 01: 06 (seis) encontros presenciais, com conteúdo teórico-prático, módulo 2: 03 (três) encontros on line de Mentoría e desenvolvimento de Projeto Pedagógico Sistêmico, para professores do Ensino	20 horas PRESENCIAL 06 horas ON-LINE	Serviço	R\$12.990,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

	Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, gestão e coordenação da Rede Municipal de Ensino de Ronda Alta.			
--	--	--	--	--

CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/TEMAS

Data	Horário Carga horária	Assunto	Professores envolvidos	Responsável
31/03/2025	18h às 21h 3 horas	<ul style="list-style-type: none">• Acolhida do grupo e consolidação dos aprendizados e experiências com a Pedagogia Sistêmica.• Histórico da Educação/Pedagogia Sistêmica.• O papel do pai, da mãe e do professor na visão sistêmica.• Exercícios sistêmicos.	Professores Anos Iniciais e Finais, Coordenações e gestores da rede municipal de ensino.	Professora Linara Silva
30/04/2025	18h às 21h 3 horas	<ul style="list-style-type: none">• A aplicação das leis sistêmicas.• Genograma.• A adoção de uma postura sistêmica na vida pessoal e nas profissões.• Exercícios sistêmicos.	Professores Anos Iniciais e Finais, Coordenações e gestores da rede municipal de ensino.	Professora Linara Silva
07/05/2025	18h às 21h 3 horas	<ul style="list-style-type: none">• Como ser um professor sistêmico?• Ordens da ajuda.• Triângulo dramático de Karpman (TDK): papéis de vítima, agressor e salvador.• Exercícios sistêmicos.	Professores Anos Iniciais e Finais, Coordenações e gestores da rede municipal de ensino.	Professora Linara Silva
04/06/2025	18h às 21h 3 horas	<ul style="list-style-type: none">• Como desenvolver uma visão sistêmica em relação aos transtornos/problemas	Professores Anos Iniciais e Finais, Coordenações e gestores da rede	Professora Linara Silva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

			apresentados pelos alunos e famílias? • Diagnósticos sistêmicos.	municipal de ensino.	
22/07/2025	18h às 22h 4 horas		• Ferramentas sistêmicas para aplicar em sala de aula. • Diagnósticos sistêmicos.	Professores Anos Iniciais e Finais, Coordenações e gestores da rede municipal de ensino.	Professora Linara Silva
23/07/2025	18h às 22h 4 horas		• Ferramentas sistêmicas para aplicar em sala de aula. • Elaboração de Projeto Pedagógico Sistêmico pelas escolas. • Diagnósticos sistêmicos.	Professores Anos Iniciais e Finais, Coordenações e gestores da rede municipal de ensino.	Professora Linara Silva
28/07/2025	18h às 20h 2 horas		• Mentoria e desenvolvimento/acompanhamento de Projetos Pedagógico Sistêmico.	Professores Anos Iniciais e Finais, Coordenações e gestores da rede municipal de ensino.	Professora Linara Silva
29/07/2025	18h às 20h 2 horas		• Mentoria e desenvolvimento/acompanhamento de Projetos Pedagógico Sistêmico.	Professores Anos Iniciais e Finais, Coordenações e gestores da rede municipal de ensino.	Professora Linara Silva
30/07/2025	18h às 20h 2 horas		• Mentoria e desenvolvimento/acompanhamento de Projetos Pedagógico Sistêmico.	Professores Anos Iniciais e Finais, Coordenações e gestores da rede municipal de ensino.	Professora Linara Silva

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos. No ano de 2021 foi sancionada a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a qual veio para substituir a antiga lei, e tem um prazo de 02 anos para adequação e uso obrigatório. Com isso, durante este tempo os órgãos públicos podem optar entre as duas em seus processos licitatórios.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando desnecessárias e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações desnecessárias e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as chamadas Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação.

A Dispensa de Licitação para realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação e aperfeiçoamento de pessoal, através de dispensa de licitação, com 9 encontros, perfazendo um total de 26 horas, distribuídas no período de março a julho de 2025. Os encontros serão estruturados em 02 módulos. Módulo 01: 06 (seis) encontros presenciais, com conteúdo teórico-prático, módulo 2: 03 (três) encontros on line de Mentoria e desenvolvimento de Projeto Pedagógico Sistêmico, para professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, gestão e coordenação da Rede Municipal de Ensino de Ronda Alta.

encontra amparo legal no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL:

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*“Art. 75. É dispensável a licitação:
[...]*

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236) ¹

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

RAZÕES:

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Lei 14.133/21:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...]

VI – razão da escolha do contratado;”

A escolha desta Administração Municipal para a contratação da empresa **LINARA DA SILVA** é porque dentre todos os orçamentos pedidos a empresa foi o menor valor proposto.

DO PREÇO:

Lei 14.133/21:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...]

VII – justificativa de preço;”

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração realizar a contratação sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

¹ JUSTEN FILHO, MARÇAL. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 10^a ed. São Paulo: Dialética, 2004.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A formação continuada de professores refere-se a um processo de aprendizagem e desenvolvimento profissional dos educadores, com atividades e iniciativas voltadas para a atualização, aperfeiçoamento e aquisição de novos conhecimentos, habilidades e competências necessárias para a prática docente. Esse processo pode ser realizado de diversas formas, como cursos intensivos ou de curta duração, palestras, oficinas, treinamentos, ou qualquer outro sistema que sirva para atualizar os professores sobre as questões pertinentes.

Além disso, a sociedade está se transformando rapidamente, sendo que o perfil dos estudantes passa por mudanças e, com essas transformações, surgem novas metodologias de ensino. Um dos objetivos da formação continuada é provocar, no docente, um desenvolvimento de habilidades para melhorar o processo de ensino-aprendizagem que ocorre na instituição de ensino a cada dia.

Cada estudante apresenta uma personalidade e uma bagagem diferente, assim, é preciso desenvolver técnicas e estratégias para aprender a lidar, com maestria, com tal diversidade, oferecendo o melhor aprendizado para todos os estudantes.

Com a formação continuada, o professor tem acesso ao que há de mais novo na área de atuação e em didática e metodologias de ensino. Assim, ele pode relacionar o novo conhecimento adquirido com as bases científicas da sua graduação inicial, agregando mais suporte e dinâmicas para oferecer aos educandos.

Quando se fala na importância do aperfeiçoamento constante, não podemos esquecer da inclusão de crianças com deficiência/autismo na escola de ensino regular, deve-se pensar também no professor, pois este, muitas vezes não se sente preparado para receber estes estudantes. Diante disso, sabemos que a educação inclusiva deve ser ofertada no ensino regular com o propósito de incluir os estudantes com necessidades educativas especiais e para isso acontecer à escola deve ser adaptada ao aluno, de acordo com suas necessidades, sendo este um desafio. A partir dessa compreensão, precisamos enquanto educadores estar em constante formação, preparados para que a aprendizagem seja possível em sala de aula e que ocorra uma convivência saudável no espaço escolar.

O professor é visto como mediador no processo de aprendizagem, é ele quem promove o contato inicial da criança com a sala de aula, pois é o responsável por incluí-lo nas atividades com toda a turma. A atuação do professor é imprescindível para que a política de inclusão entre nas escolas de forma a proporcionar condições de igualdade entre todos. Um dos maiores desafios da atualidade é proporcionar uma educação para todos, sem distinções, além de assegurar um trabalho educativo organizado e adaptado para atender às demandas do mundo atual, justificando assim a presente contratação.

RONDA ALTA/RS, 28 de março de 2025.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA**

ANDRÉIA SCARPIN NOETZOLD
Secretaria Municipal de Educação e Desporto
565-7/656-4

MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal